

Resolução nº : 2326/2005
Protocolo nº : 27971/02
Origem : MUNICÍPIO DE PRANCHITA
Interessado : MUNICÍPIO DE PRANCHITA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), celebrado entre a SEAB e o MUNICÍPIO DE PRANCHITA, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente